



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

www.cmdcasorocaba.com.br / Tel: 3231-5300

E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

NOTA EXPLICATIVA

Referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025, informamos que as vagas a serem ofertadas pelas entidades proponentes devem ser exclusivamente novas vagas, criadas a partir da celebração do termo de fomento com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUNCAD).

NOTA EXPLICATIVA

Referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025, esclarecemos que:

- 1. As vagas a serem ofertadas pelas entidades proponentes devem ser exclusivamente novas**, criadas a partir da celebração do termo de fomento com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUNCAD).
- 2. Não será permitida a duplicidade de serviços ou de vagas já existentes**, sendo vedado o custeio de atendimentos já ofertados pela entidade ou financiados por outras fontes. O objetivo é a ampliação efetiva da rede de atendimento, com uso responsável e transparente dos recursos públicos.
- 3. Os projetos terão duração determinada de 12 (doze) meses**, com início, desenvolvimento e encerramento previstos, **não se tratando de um serviço contínuo**.
- 4. Ao término da vigência do projeto, as vagas não serão mantidas automaticamente**, cessando os atendimentos financiados por este chamamento, salvo nova deliberação e eventual novo processo de seleção pública.

Referindo-se especificamente aos 8 eixos do edital, deixando claro que:

- As vagas devem ser novas,
- Não pode haver duplicidade,
- Os projetos são temporários (12 meses, com começo, meio e fim),
- E não se tratam de serviços contínuos.

E considerar a Capacidade técnica e administrativa da Organização da Sociedade Civil para executar o Projeto.

Essas diretrizes devem ser rigorosamente observadas pelas entidades proponentes sob pena de desclassificação ou interrupção do repasse de recursos.

Sorocaba, 01 de Agosto de 2025.

Comissão de Seleção e análise de propostas: SECID nº 08 de 12 de Maio de 2025

Alexandre Pereira Nicácio Martins (SECID)

Ana Lucia de Paula Batista (CMDCA)

Bruno Takami Fujiwara (CMDCA)

Camila Aparecida Gomes (CMDCA)

Eduardo Leme Braz (SECID)

Elaine Regina Emilio Barros (SECID)

Flavia Lais Carpinete Oliveira (SECID)

Giovanni Gentil Maciel Zanotto (SECID)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

www.cmdcasorocaba.com.br / Tel: 3231-5300

E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Larissa Tannus Gallep (SECID)

Mara Lucia Carpinete (CMDCA)

Marcus Vinícius Costa Grigieri da Silva (SECID)

Matheus de Oliveira Lima (SECID)

Natália Vaz Cunha (CMDCA)

Thais Helena de Oliveira Moraes (CMDCA)

Ana Cristina Vaz Pinheiro

Presidente do CMDCA

Rosirlei Bernardes

Gestora das parcerias do CMDCA

Luciana Aparecida da Silva

Gestora de planejamento e execução/ Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Ana Claudia Martini Fauaz

Secretária da cidadania